



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição

## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

EDITAL PPPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 04/2020

### **PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2021**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico para ingresso em 2021. A área de concentração do Programa é em Saúde e Nutrição e organiza-se nas seguintes linhas de pesquisa:

**Linha de pesquisa 1 - Bases experimentais em Saúde, Alimentos e Nutrição:** Estudos sobre nutrientes e não nutrientes e/ou suas relações com fatores ambientais e genéticos, com abordagens bioquímicas, moleculares e imunológicas em condições fisiológicas e/ou patológicas em humanos e modelos experimentais.

**Linha de pesquisa 2 - Saúde e Nutrição em indivíduos e coletividades:** Estudo da frequência, distribuição e de determinantes individuais e ambientais da alimentação e nutrição; avaliação de políticas, programas, serviços de saúde e intervenções, e seu impacto na saúde e nutrição de populações.

#### **1. OBJETIVO**

1.1. O Processo Seletivo de Mestrado 2021 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição – UFOP - no biênio 2021/2023, conforme o disposto no presente Edital.

#### **2. COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Conforme decisão do Colegiado do PPGSN, a Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo para ingresso em 2021 será formada por:

Daniela Caldeira Costa  
Gustavo Silveira Breguez  
Joana Ferreira do Amaral  
Marcella Barbosa Miranda Teixeira.

2.2 O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo 2021 é até o dia 20 de outubro de 2020. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)), com o assunto: "Manifestação de Impedimento da Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo 2021".

2.3. Caberá a esta comissão o acompanhamento dos atos administrativos e a análise documental do processo seletivo.

#### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia 23 de outubro até o dia 08 de novembro de 2020, pelo [Formulário online](#).

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição

### Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

3.2. Para a inscrição, o candidato também deverá enviar por e-mail ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)) os documentos listados abaixo (escaneados na ordem abaixo em 03 PDF's, conforme divisão especificada) com o assunto do e-mail: "Documentos - Inscrição Processo Seletivo PPGSN Mestrado 2021". O não envio dos documentos, de dia 23 de outubro a 08 de novembro de 2020, por e-mail implicará no indeferimento da inscrição.

#### PRIMEIRO PDF

- a) foto 3X4;
  - b) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
  - c) cópia da cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor;
  - d) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;
  - e) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. **Não serão aceitos comprovantes individuais de votação;**
  - f) cópia de comprovante de residência atualizado;
  - g) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
  - h) cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou cópias do diploma e do histórico escolar devidamente apostilados se oriundos de país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário, caso tenha sido obtido no exterior;
  - i) currículo Lattes (em formato PDF);
  - j) comprovante de conhecimento em Língua Inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações, de acordo com a validade de cada exame:
    - (1) Certificado de aprovação em exame expedido pelo CENEX-FALE-UFMG, da ÁREA 1 - Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde;
    - (2) Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 57 pontos para TOEFL iBT ou 527 pontos para o TOEFL iTP);
    - (3) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos);
    - (4) First Certificate in English, da University of Cambridge;
    - (5) Test of English for Academic Purposes - TEAP (mínimo de 57 pontos);
    - (6) Comprovante de aprovação em exame de conhecimento da língua inglesa conferido em processos seletivos do PPGSN e de outros programas de pós-
-



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição

## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

graduação *stricto sensu* no país reconhecidos pela CAPES, realizados a partir de 2016 e comprovado rendimento igual ou superior a 60%;

(7) Certificado de conclusão de curso, emitido por instituição credenciada para tal, em que se comprove rendimento mínimo de 60%.

### SEGUNDO PDF

k) currículo padronizado (disponível na [página eletrônica](#) do PPGSN) com documentação comprobatória em um único documento em formato PDF;

### TERCEIRO PDF

l) minuta do Projeto de Pesquisa em formato PDF. A Minuta do Projeto de Pesquisa deverá conter: título do projeto, introdução, justificativa, objetivos gerais e específicos, métodos, cronograma, financiamento e referências. Esta minuta deverá ser escrita em, no máximo, cinco páginas (com exceção da folha de rosto e referências) em formato A4, fonte Arial 11, espaçamento 1.5, margens 2.5.

O candidato que não enviar a documentação solicitada para o e-mail do PPGSN, bem como não preencher o Formulário online de Inscrição terá a **inscrição indeferida**.

Observação: No caso de candidatos estrangeiros, para a matrícula será solicitada a cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documento(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal.

3.3. Os candidatos receberão por e-mail o número de inscrição do Processo Seletivo do PPGSN. Esse número será utilizado para as publicações do Processo Seletivo 2021.

3.4. Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição deverão ser portadores de diploma de cursos de graduação, reconhecidos pelo MEC, em Nutrição ou em outras áreas de saúde, biológicas e alimentos. Poderá ser encaminhada uma declaração de conclusão de curso de graduação, desde que a conclusão seja antes do início do semestre letivo de 2021.

3.5. **Divulgação do deferimento das inscrições:** A divulgação dos inscritos será no dia 09 de novembro de 2020, na [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, até às 17h.

3.6. Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação das inscrições, para recorrer dessa decisão, ou seja, até o dia 10 de novembro de 2020, até às 17h.

3.7. **Homologação das inscrições.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 11 de novembro de 2020 [no site do Programa](#) de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

---

**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

**4. NÚMERO DE VAGAS**

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP oferecerá 16 (dezesesseis) vagas para o ano de 2020, sendo definidas 13 (treze) vagas para a linha de pesquisa Bases experimentais em Saúde, Alimentos e Nutrição e 03 (três) vagas para a linha Saúde e Nutrição em indivíduos e coletividades. Não será garantida a concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados. No ato de inscrição, o candidato deverá definir a linha de pesquisa.

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Professor</b>	<b>Área Temática</b>
Bases experimentais em Saúde, Alimentos e Nutrição	Albená Nunes Silva	Exercício físico, sistema imune e inflamação
	Aline Silva de Aguiar	Nutrição Clínica na Saúde Mental e Doenças
	Camila Carvalho Menezes	Rotulagem de alimentos e comportamento dos consumidores; Efeito da termossonicação sobre a qualidade do leite humano doado
	Daniel Barbosa Coelho	Influência da dieta e exercícios físicos sobre a sarcopenia
	Daniela Caldeira Costa	Estudo da influência das dietas hiperlipídica e hiperglicídica na modulação do status redox, inflamatório e cognitivo de camundongos
	Fernanda Guimarães Drummond e Silva	Atividade antioxidante e anti-inflamatória de compostos bioativos
	Frank Silva Bezerra	Distúrbios hidroeletrólíticos em humanos
	Karina Barbosa de Queiroz	Programação metabólica em modelo experimental de resistência à insulina
	Lenice Kappes Becker	Efeito da farinha de invertebrado na recuperação e ganho de massa magra; Dieta rica em carboidratos simples e exercício físico; Efeito da formulação oral da Angiotensina-(1-7) no rendimento físico
	Luciana Rodrigues da Cunha	Atividade antioxidante, antimicrobiana e anti quorum sensing de extratos vegetais: aplicação na conservação de alimentos
	Natália Caldeira de Carvalho	Qualidade na produção de refeições e estudo da percepção do consumidor
	Patrícia Aparecida Pimenta Pereira	Avaliação da estabilidade nutricional e sensorial de produtos alimentícios de baixo valor calórico
	Sônia Maria Figueredo	Alimentação coletiva, Diabetes e câncer, Alimentos Funcionais e substâncias Bioativas (própolis) e doenças infecto-parasitárias
Saúde e Nutrição em indivíduos e coletividades	Adriana Lúcia Meireles	Nutrição e Saúde Mental durante a Pandemia COVID-19
	Júlia Cristina Cardoso Carraro	Estado nutricional, consumo e comportamento alimentar, e doenças crônicas não transmissíveis
	Raquel de Deus Mendonça	Intervenção Nutricional; e Segurança Alimentar e Nutricional



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição

## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

4.2. Conforme Resolução CEPE Nº 4.350, haverá um adicional de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, ou seja, duas vagas (em caso de demanda), para os servidores técnico-administrativos da UFOP que se declararem como tal no ato da inscrição, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração (Anexo I) informando o SIAPE e local de lotação.

4.3. Para os candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas, haverá uma reserva de 10% das vagas (em caso de demanda) para candidatos que se declararem como tal no ato da inscrição, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração disponibilizado no Anexo I deste Edital.

4.4. Para os/as candidatos/as que se autodeclararem com deficiência, haverá a reserva de 10% das vagas. O candidato deverá apresentar laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência e o Formulário de Autodeclaração disponibilizado no Anexo I deste Edital.

4.5. Os candidatos especificados nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 deverão ser aprovados no Processo Seletivo para a ocupação das vagas. Os candidatos Técnicos Administrativos da UFOP optantes por participar do Processo Seletivo, por meio da política de incentivo à qualificação (item 4.2.), não participam da ampla concorrência e concorrerão apenas entre si.

4.6. Caso as vagas dos itens 4.3 e 4.4. não sejam preenchidas, poderão ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação do Processo Seletivo.

4.7. A matrícula dos candidatos aprovados utilizando a política de reserva de vagas/ ações afirmativas (itens 4.3 e 4.4), somente será realizada após a homologação das Comissões de Verificação da UFOP.

4.8. O Formulário de Autodeclaração deverá ser enviado para o e-mail ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)) no período de realização da inscrição, de **23 de outubro a 15 de novembro de 2020**, com o assunto: “**Formulário de Autodeclaração – PPGSN Mestrado 2021**”.

## 5. SELEÇÃO

5.1. A seleção do Processo Seletivo do PPGSN 2021 ocorrerá em 03 etapas. São elas: 1) Projeto de Pesquisa; 2) Apresentação Oral Online do Projeto e Entrevista; e 3) Análise de Currículo.

**1ª Etapa: PROJETO DE PESQUISA** (de caráter classificatório e eliminatório – Total de 100 pontos).

Para análise do **projeto de pesquisa** serão considerados os itens descritos no **Anexo II** deste Edital.

Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na 1ª Etapa do Processo Seletivo. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será **desclassificado**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição

## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

**Divulgação do resultado da 1ª Etapa:** até dia 18 de novembro de 2020, às 17h, divulgado na [página eletrônica](#) do PPGSN.

**2ª Etapa: APRESENTAÇÃO ORAL ONLINE DO PROJETO E ENTREVISTA** com Banca Examinadora (de caráter classificatório e eliminatório – Total de 100 pontos).

A **entrevista** (100 pontos) sobre o projeto de pesquisa e discussão da experiência do candidato na área de pesquisa de interesse avaliará os seguintes aspectos: a) domínio do tema, argumentação e fundamentação teórica (30 pontos); b) clareza e objetividade na argumentação (30 pontos); c) experiência, considerando a área de interesse (15 pontos); d) adequação ao tempo de apresentação (5 pontos) e) dedicação integral do candidato à execução do projeto de pesquisa (20 pontos).

Os candidatos terão, **no mínimo, 15 e, no máximo, 20 minutos** para apresentação oral do projeto de pesquisa. As entrevistas terão duração máxima de **15 minutos** por candidato e serão realizadas via Plataforma Google Meet. O link individual da entrevista será enviado para o e-mail do candidato.

**As apresentações orais online do projeto de pesquisa e as entrevistas** ocorrerão entre os dias **25 de novembro e 04 de dezembro de 2020**, de acordo com a ordem de inscrição. O cronograma das apresentações será divulgado na [página eletrônica](#) do Programa no dia 18 de novembro de 2020.

As apresentações dos projetos e entrevistas serão gravadas e armazenados por 30 dias após o resultado final do Processo Seletivo.

A Banca Examinadora será composta por 03 membros titulares e 02 membros suplentes.

A Banca Examinadora será divulgada no site do PPGSN no dia 09 de novembro de 2020 até às 17h. O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo 2020 é até o dia 10 de novembro de 2020 até às 17h. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)), com o assunto: “Manifestação de Impedimento da Banca Examinadora Processo Seletivo Doutorado 2021”.

**3ª Etapa:** Análise do currículo e documentação comprobatória (de caráter classificatório – Total de 100 pontos).

Serão consideradas para fins de pontuação as atividades descritas na **Ficha de Análise do Currículo Padronizado**, disponível no **Anexo III** deste Edital.

Só serão consideradas as **atividades devidamente comprovadas**, por meio da cópia de declarações, certificados e artigos (é necessário somente a primeira página). Currículos sem comprovantes não serão analisados e não será permitido envio de comprovantes após a data da entrega dos documentos.

A análise do Currículo Padronizado será referente ao período de 2015 a 2020 de atuação acadêmica e/ou profissional do candidato.

**Divulgação do resultado da 2ª e 3ª etapa:** até dia 07 de dezembro de 2020, às 17h, divulgado na [página eletrônica](#) do PPGSN.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição

## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

### 6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma final alcançada nas etapas 1 (total de 200 pontos) e 2 (total de 100 pontos). Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos.

6.2. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na segunda etapa do Processo Seletivo. Persistindo o empate, o desempate será decidido em favor do candidato com mais idade.

6.3. A divulgação do **resultado preliminar do processo de seleção será feita até o dia 11 de dezembro de 2020**, até às 17h, na [página eletrônica](#) do PPGSN.

6.4. O **resultado final será divulgado até o dia 16 de dezembro de 2020**, na [página eletrônica](#) do PPGSN.

6.5. Os candidatos aprovados e não classificados (excedentes) poderão, a critério do Colegiado, ser chamados a ingressar no PPGSN, com estrita observância à ordem de classificação.

6.6. Não há garantia de bolsas para os aprovados.

### 7. DOS RECURSOS

7.1. Qualquer candidato que se considere prejudicado em qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo deste edital poderá apresentar recurso de reconsideração. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: [posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br), com o assunto "**Recurso – Processo Seletivo Mestrado PPGSN 2021**", respeitando-se os prazos mencionados a seguir:

- a) **Recurso referente à inscrição:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação (Inscrições Deferidas).
- b) **Recurso referente aos resultados das provas de inglês e de conhecimento específico, ao gabarito da prova de conhecimento específico, da análise do currículo e da minuta do Projeto de Pesquisa:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação.
- c) **Recurso referente ao resultado final preliminar do processo seletivo:** deverá ser entregue até 72h corridos após a sua divulgação.
- d) A Elaboração do Edital do Processo Seletivo terá um prazo de até 72h, após o término do período de interposição, para se manifestar.

7.2. Ao candidato está assegurado o direito de vista da planilha de pontuação das etapas, desde que esteja dentro do prazo de recurso. Esta vista deverá ser solicitada via e-mail: [posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br).

### 8. CASOS OMISSOS

8.1. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como a transparência do processo seletivo.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição

## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

### 9. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada nos dias e horários estabelecidos pelo PPGSN.

9.2. A matrícula dos candidatos aprovados utilizando a política de reserva de vagas/ ações afirmativas (itens 4.3 e 4.4 deste Edital), somente será realizada após a homologação das Comissões de Verificação da UFOP.

9.3. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na desistência do candidato em matricular-se no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

9.4. No primeiro semestre letivo de 2021, o aluno deverá se matricular em **todas as disciplinas obrigatórias** oferecidas no semestre pelo Programa de Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP.

### 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
20 de outubro	Manifestação de Impedimento da Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo
23 de outubro a 08 de novembro	Inscrições
09 de novembro, até às 17h	Divulgação das inscrições deferidas e da Banca Examinadora
10 de novembro, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso das inscrições deferidas Prazo para manifestação de impedimento da Banca Examinadora
11 de novembro	Divulgação das inscrições homologadas
18 de novembro, até às 17h	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa e do Cronograma de Apresentações Orais e Entrevistas
19 de novembro, até às 17h	Prazo para interposição de recurso da 1ª Etapa
25 de novembro a 04 de dezembro	2ª Etapa: Apresentação Oral Online do Projeto de Pesquisa e Entrevista
07 de dezembro, até às 17h	Divulgação dos Resultados das 2ª e 3ª Etapas
08 de dezembro, até às 17h	Prazo para interposição de recurso das 2ª e 3ª Etapas
11 de dezembro, até às 17h	Divulgação do Resultado Preliminar
14 de dezembro, até às 17h	Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição

**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

---

16 de dezembro, até às 17h	Divulgação do Resultado Final
----------------------------	-------------------------------

Profa. Daniela Caldeira Costa,  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição

**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

---

ANEXO I

**Formulário de Autodeclaração**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador/a do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro-me \_\_\_\_\_ e opto por concorrer a vagas para:

( ) Servidor/a Técnico-Administrativo da UFOP – SIAPE: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_

( ) Negros (pretos e pardos) ou indígenas

( ) Deficiente \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO 2020, Edital nº 04/2020.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição

## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

### ANEXO II

#### Itens a serem considerados na apresentação oral da Minuta do Projeto de Pesquisa

##### 1. Introdução (15 pontos)

- 1.1. Apresenta apropriadamente o problema a ser estudado
- 1.2. Indica o estágio atual de desenvolvimento metodológico no campo de estudo
- 1.3. Descreve o que se conhece sobre o assunto
- 1.4. Assinala os aspectos que ainda precisam ser mais bem explorados
- 1.5. Aderência do projeto com a área temática do possível orientador do candidato

##### 2. Justificativa (15 pontos)

- 2.1. Indica a relevância do estudo
- 2.2. Aponta a possível aplicação dos resultados
- 2.3. Apresentar pergunta de estudo e hipótese adequadamente formuladas, coerentes e possíveis de serem testadas
- 2.4. Apresenta potencial para o desenvolvimento de uma tese de doutorado

##### 3. Objetivos (10 pontos)

- 3.1. O objetivo geral está relacionado com a proposta, pergunta, hipótese
- 3.2. Os objetivos específicos estão claros e bem definidos
- 3.3. Os objetivos delineados permitem responder à questão proposta no estudo

##### 4. Métodos (40 pontos)

- 4.1. O desenho ou modelo do estudo está adequadamente descrito
- 4.2. A proposição de métodos está de acordo com o conhecimento atual sobre o tema tratado
- 4.3. Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos do estudo
- 4.4. Os procedimentos para o tratamento e análise das informações são mencionados

##### 5. Cronograma e viabilidade de execução (5 pontos)

- 5.1. Adequação do cronograma
- 5.2. Viabilidade operacional e financeira de execução no contexto institucional

##### 6. Apresentação geral (15 pontos)

- 6.1. Formatação
  - 6.2. O texto é claro, objetivo, adequado à linguagem acadêmica
  - 6.3. O texto apresenta sequência lógica e coerência
  - 6.4. Há equilíbrio entre as seções
  - 6.5. Referências atualizadas e padronizadas
  - 6.6. Correção ortográfica e gramatical
-

**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

ANEXO III

**Ficha de Análise do Currículo Padronizado (2015-2020)**

Pontuação máxima = 100 pontos

<b>A – EXPERIÊNCIA EM PESQUISA</b>	<b>Pontuação</b>
Iniciação Científica (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	1/mês
Extensão (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão)	1/mês
Pró-ativa/Monitoria/PET (bolsista ou voluntário com certificado emitido por Pró-Reitoria)	1/mês
Participação em projetos de pesquisa/extensão/monitoria (declaração deve constar carga horária cumprida; não será contabilizado neste item certificados emitidos por Pró-Reitorias)	1 ponto para cada 100h
Bolsista de aperfeiçoamento técnico (BAT)	2/mês
<b>B – PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>Pontuação</b>
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	3 Int, 2 nac, 1 reg/loc
Artigo na íntegra (aceito ou publicado) em periódico indexado (pontuação de acordo com Qualis CAPES área de Nutrição)*	A1 e A2: 40/artigo B1: 30/artigo B2: 20/artigo B3 e B4: 10/artigo B5 e C: 5/trabalho *Em caso de primeira autoria será acrescido 10 pontos, independente do Qualis
Patentes submetidas	20 por patente
Patentes aceitas	40 por patente
Capítulos de livro com ISBN	20 por capítulo
Livro (autor/organizador) com ISBN	40 por livro
<b>C – ENSINO</b>	<b>Pontuação</b>
Docência em ensino superior	1/mês
Docência em ensino fundamental/médio	0,5/mês
Orientação acadêmica concluída de alunos de TCC ou Iniciação Científica (como orientador principal)	10/orientação
Coorientação acadêmica concluída de alunos de TCC ou Iniciação Científica	5/coorientação
Participação em bancas de TCC ou especialização (exceto como orientador ou coorientador)	1/participação
<b>C – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação</b>
Atuação na área da saúde e/ou alimentos (exceto docência e estágio)	2/ano
Participação em órgãos colegiados, centros ou diretório acadêmico	0,5/semestre
<b>D – OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>Pontuação</b>
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos internacionais com carga horária mínima de 4 horas	2/evento
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos nacionais com carga horária mínima de 4 horas	1/evento



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição

### Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

Participação como ouvinte em eventos científicos regionais e locais com carga horária mínima de 4 horas	0,5/evento
Participação em cursos científicos	1 ponto a cada 20h
Participação como palestrante em eventos científicos/acadêmicos	8 Int, 4 nac, 2 reg/loc
Participação como organizador de eventos científicos	5 por evento

\*Periódicos sem classificação serão avaliados pelo Fator de Impacto segundo documento da Área de Nutrição

<b>Pontuação máxima = 100 pontos</b>	
<b>Pontuação Obtida</b>	<b>Referências</b>
>= 90	100 pontos
80 a < 90	90 pontos
70 < 80	80 pontos
60 < 70	70 pontos
< 60	60 pontos

---